



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 162 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 17 de Abril de 2009 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 162, Chapadão do Sul (MS), 17 de Abril de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suélliton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Guerino Perius;
1º Vice-presidente - Zelir Antônio Jorge;
2º Vice-presidente - Maiquel De Gasperi;
1º Secretário - Elso Bandeira
2º Secretário - Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: José Humberto
Vereador: Levi da Silva

Poder Executivo

DECRETO Nº 1.710, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o feriado nacional do dia 21 de Abril é consagrado às comemorações do Feriado de Tiradentes;

Considerando que o dia 20 de Abril do corrente ano, segunda-feira, ficará incrustado entre o domingo e o feriado;

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data a par, não impõe nenhum prejuízo aos negócios do Município e proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Chapadão do Sul – MS, no dia 20 de Abril de 2009, segunda-feira, excetuados os serviços essenciais que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 16 de

Abril de 2009.


JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 383/09 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear Sr.(a) Roseli de Mello Souza portador(a) do CPF nº 983.079.751-15, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde – Terapeuta Ocupacional, provimento efetivo, Classe A, Padrão N-IX.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 13 de abril de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de abril do ano de 2009.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 384/09 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear Sr.(a) Eudes Luis Nogueira Faria portador(a) do CPF nº 003.804.981-38, para o cargo de Técnico de Serviços de Saúde I – Auxiliar de Enfermagem, provimento efetivo, Classe A, Padrão N-V.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de abril do ano de 2009.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 391/09 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear Sr.(a) Sebastião Victor Santos portador(a) do CPF nº 813.993.321-04, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I – Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo, Classe A, Padrão N-I.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 6 de abril de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de abril do ano de 2009.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br